

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 14/2014

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Trimestre do exercício 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N.º 5.491, de 24 de abril de 2001 faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária do dia 29 de Maio de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos do Município, Estado e União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Trimestre do exercício 2014, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - As planilhas dos balancetes financeiros apresentados ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 05 de Junho de 2014.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320 E-mail: cmas@franca.sp.gov.br Tel. (16) 711-9310 ou 3711-9312